

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Victor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2261/2022
Data: 13/12/2022 - Horário: 10:11
Legislativo

Fábio José Correia Leal Costa, Servidor Público Estadual, portador da CNH nº 03171749599 DETRAN/AL e do CPF nº 450.212.874-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Cansanção nº 355 – apto 603 – Ponta Verde – Maceió – AL, atendendo ao Edital constante no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, publicado no dia 02 de dezembro de 2022, vem por meio deste requerer a Vossa Excelência sua inscrição ao processo de escolha para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Nesses termos, pede deferimento.

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2022.


Fábio José Correia Leal Costa

RESUMO:

Experiência profissional de 21 anos no Serviço Público Estadual, atuando nas áreas de Administração Pública, tais como: Administração e Gestão de Contratos, Gestão de Compras e de Bens Patrimoniais, Credenciamento e Fiscalização de Empresas Terceirizadas, Sistemas de *Compliance*. Também atua na implantação de sistemas de informação para qualidade e auditorias. Designado para diversas Comissões, essas com as seguintes finalidades: disciplinar, auditoria de processos, sindicâncias e implantação de projetos de melhorias. Pós-graduado em Gestão Pública com ênfase à Administração Estadual; Pós-graduado em Gestão Pública com ênfase à Administração Municipal; Mestrado de Gestão Empresarial; Professor Universitário nas áreas de Administração Financeira, Orçamentos e Custos e de Administração de Compras de Estoques e do Patrimônio, seja ele Público ou Privado.

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: Fábio José Correia Leal Costa
Nascimento: 18 de janeiro de 1964 - 58 anos.
Endereço Residencial: R. Dr. Antônio Cansanção, 355 – Apto 603 – Ponta Verde – Maceió – AL, CEP – 57.035-190.

Telefone: 82-9-9115-9516
E-mail: prof.fabiocosta@gmail.com

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade CNH nº: 03171749599 – DETRAN/AL
CPF nº: 450.212.874-00
Registro CRA/AL nº 1-0676
Título de Eleitor nº 026587120825 - AL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ÚLTIMOS 20 ANOS

ATUAL - DETRAN-AL – Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Cargo: **Analista de Trânsito – Administrador** (concursado).
Ingresso: 03 de setembro de 2001 – 21 anos.

Atividades Desenvolvidas:

- Fiscalização de contratos com empresas terceirizadas;
- Desenvolvimento de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento das despesas correntes e de capital sob a responsabilidade da Superintendência Administrativa do DETRAN/AL, essas integradas ao Plano de Contas do Estado, Planos de Suprimentos e Atas de Registro de Preços da ANGESP;
- Desenvolvimento de ferramenta gerencial informatizada para gestão de aquisições de bens patrimoniais do DETRAN/AL, essa dotada de depreciação contábil em conformidade com as NBCASP e classificação orçamentária em conformidade ao Plano de Contas do Estado;
- Membro de Comissão de Implantação de Sistema de *Compliance* na Administração Pública, com fins de aplicação da Lei 12.846/2013 – Lei anticorrupção e da Lei 12.846/2013 – Governança e Integridade e NBR-ISO 37301;
- Membro de diversas Comissões de Processos Administrativos e de Melhoria da Qualidade;
- Coordenador Administrativo;
- Gerente de Núcleo Administrativo;
- Chefe de Controle de Consumo Interno;

CURRICULUM VITAE PROFISSIONAL – Fábio José Correia Leal Costa
CARGO PRETENDIDO: Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

- Chefia de Estudos de Acidentes e Infrações de Trânsito;
- Chefia de Atendimento.

ATUAL - **UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas**

Cargo: **Professor Auxiliar** (concursado).

Ingresso: 24 de novembro de 2016 – 06 anos.

Disciplinas Lecionadas:

- Administração Financeira, Orçamento e Custos (concursado);

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR

CESMAC – Fundação Educacional Jayme de Altavila

Cargo: **Professor Universitário**.

Período: 01 de setembro de 1995 a 11 de julho de 2016 – 21 anos.

Disciplinas Lecionadas:

- Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I
- Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II
- Gestão de Materiais no Serviço Público

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - TITULAÇÃO

Curso de Graduação: **Bacharel em Administração**

Instituição: Centro de Estudos Superiores de Maceió - Ano: 1993.

Curso de Pós-graduação: **Especialização em Gestão Pública Municipal**

Instituição: Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Ano: 2016.

Monografia: Proposta de Intervenção Organizacional ao Setor de Fiscalização de Contratos da Coordenadoria Geral Administrativa do DETRAN/AL

Curso de Pós-graduação Lato Sensu: **Especialização em Gestão Pública** (Estadual)

Instituição: Fundação Universidade Estadual da Alagoas – FUNESA – Ano: 2005.

TCC: Integração de órgãos Públicos: Uma Estratégia para Redução de Acidentes de Trânsito na Cidade de Maceió.

Curso de Mestrado: **Máster em Dirección y Administración de Empresas**

Instituição: Universidad de La Empresa – Uruguai - Ano 2011 - Acordo MERCOSUL (não convalidado).

Título da Dissertação: **Tecnologías de Información y Comunicación Utilizadas por el DETRAN de Alagoas: Aplicaciones y Benefícios para la Comunidad.**

Curso de Pós-graduação: **Postgrado em Metodologia de La Investigación**

Instituição: Universidad de La Empresa – Uruguai - Ano 2011 - Acordo MERCOSUL (não convalidado).

OUTROS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – RELEVANTES

Curso: **Compliance**

Instituição: Faculdade de Negócios – FAN – Ano: 2019.

CURRICULUM VITAE PROFISSIONAL – Fábio José Correia Leal Costa
CARGO PRETENDIDO: Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Curso: **Gestão Patrimonial com Enfoque no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público**
Instituição: ERX do Brasil – Ano: 2013.

Curso: **Grandes Inovações nas Compras Governamentais**
Instituição: Treide Treinamentos e Desenvolvimentos – Ano: 2011.

PREMIAÇÃO CERTIFICADA:

Prêmio: **Melhores Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**
Evento: Congresso Brasileiro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – CBGF
2014.

Trabalho Apresentado: **Metodologia de Gestão de Contratos de Execução de Serviços
Contínuos com Exclusividade de Mão de Obra no DETRAN de Alagoas.**

LIVRO PUBLICADO:

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais em Sistemas Informatizados
ISBN - 9788587916198 - iEditora – São Paulo – 2002.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maceió – AL, 13 de dezembro de 2022.


Fábio José Correia Leal Costa

Anexo:

- Comprovantes das informações declaradas;
- Certidões Cível e Criminal nas esferas Estadual e Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2001001134820 SSP AL

CPF
450.212.874-00

DATA NASCIMENTO
18/01/1964

FILIAÇÃO
JOSE CORREIA DA COSTA
MARIA DO SOCORRO LEAL COSTA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03171749599

VALIDADE
24/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/12/1984

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
25/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

ALAGOAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756217028

PROIBIDO PLASTIFICAR
1756217028

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Trabalho
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro
CRA /AL

Nº
1-0676

Data do Registro
04.04.95

1ª VIA

Nome
Fabio José Correia Leal Costa

Assinatura do Portador

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - IMPRESSO EM TÁBUA DOCE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei 6.706/74

Identidade profissional de **ADMINISTRADOR** habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Brasileira Recife/PE

1.814.736-SSP/PE 450.212.874-00 18.01.64

Jose Correia da Costa e Maria do Socorro Leal Costa

Centro de Estudos Superiores de Maceio

413-fls.42-1v.02 MEC-UFAL 06.08.93

Maceio/AL, 17.04.95

Adm. Regis Jackson

CRA/AL. N.º 1-0334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1964

Nº INSCRIÇÃO
0265 8712 0825

D.V.
002

ZONA
0379

MUNICÍPIO / UF
MACEIO/AL

DATA DE EMISSÃO
27/07/2011

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.**Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 380 V - TRI
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pieno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Trifásico
INSTALAÇÃO: 11031077
UL/SEQ: MCI 60042-4540

FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTAPara atendimento,
Informe este número.**Conta Contrato****Parcela de Negócio****268046**R. DR ANTONIO CANSANCAO 355 AP 06-03 ED ATLANTICO SUL
PONTA VERDE CEP: 57035-190 MACEIO -AL
CPF: ***.212.87*.*

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R\$ 376,57	18/12/2022



NOTA FISCAL N. 005574703 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 25/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF-3E/Consulta>
Chave de acesso:
2722111227208400010066000005574/032007573960
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Período de Validade: 1 a 11/12/2022 - 25/11/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/10/2022	29		28/12/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	347	0,967061	0,750450	11,40	63,76	335,57
Itens Financeiros						
Csp-Ilum Pub Pref Munic						41,00

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
NOV	431	ICMS	335,57	19,0000	63,76
OUT	347	PIS	271,81	0,7440	2,02
SETE	347	COFINS	271,81	3,4497	9,38
AGO	347				
MAI	347				
ABR	347				
MAR	347				
FEB	347				
JAN	347				
DEZ	347				
NOV	347				

Reserva ao Fisco
C0EDB4E94C31C4E03F5BA6642559471

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
F3182135	Consumo	Ativo Total	59.154	59.501	1,00	347

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3033/22	25/11/2022	

Reaviso de Vencimento**Informações para o cliente**

Composição do Consumo (R\$)						
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros	
101,93	14,53	78,85	36,85	28,25	75,16	41,00
C. Contrato: 11031077			Data de Emissão: 25/11/2022		V: [1.4.0.8]	

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

03.09.95.

021248

Série

00015-AL.

Número

1180

04

João Rodrigues Sampaio Filho
ASSINATURA DO PORTADOR



ANOTAÇÕES GERAIS

47

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Goção Férias Relativa:

AO PERÍODO DE:

2013/2013: 02/01/13 A 31/01/13

2017/2017: 02/01/17 A 31/01/17

2015/2015: 02/01/15 A 31/01/15

2015/2016: 02/01/16 A 31/01/16

João Rodrigues Sampaio Filho
FUND. EDUC. JAYME DE ALTAVILA
Presidente

ANOTAÇÃO REFERENTE:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT Nº 15 DE 14 DE JULHO DE 2010, O ÚLTIMO DIA DE TRABALHO FOI: 11 DE JULHO DE 2016.

João Rodrigues Sampaio Filho
FUND. EDUC. JAYME DE ALTAVILA
Presidente

CONTRATO DE TRABALHO

12207742/0001-71

Empregador **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA**

CGC/MF **RUA CONEGO MACHADO, 918 - FAROL**

Rua **C.E.P. 57.021-10**

Município **MACEIÓ - AL**

Esp. do estabelecimento **Ensino Superior**

Cargo **Prof. Lica. Ens. Superior**

exerce CBO nº **13.690**

Data admissão **01** de **Setembro** de 19 **95**

Registro nº **1569** Fls./Ficha **Ficha**

Remuneração especificada **R\$ 5.97 (cinco mil e vinte e sete reais)**

em uma aula

Fundação Educacional Jayme de Altavila-FEJAL

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

José D. Sampaio Lima

1º **Vice-Diretor**

Data saída **09** de **Outubro** de **2016**

João Rodrigues Sampaio Filho

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º **FUND. EDUC. JAYME DE ALTAVILA**

Presidente

Com. Dispensa CD Nº

VINE PAC 47



ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Chefia de Folha de Pagamento
Av. Menino Marcelo, 99 , - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470
Telefone: (82) 3315-2222 - www.detran.al.gov.br

Certidão

A Chefia de Folha de Pagamento certifica que Fabio José Correia Leal Costa, CPF 450.212.874-00, RG 2001001134820 SSP/AL, servidor desta Autarquia sob matrícula 21280-6, ingressou por meio de Concurso Público de Provas para o Cargo de Analista de Trânsito, nomeado em caráter efetivo para o referido cargo, sob regência do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, por Decreto de 27 de agosto de 2001, publicado no dia 29/08/2001 e que tomou posse dia 03 de setembro de 2001.

Certifica ainda que conforme ficha funcional, o servidor durante o período de 03 de setembro de 2001 até a presente data, exerceu as atividades desenvolvidas abaixo:

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ATO	D.OE.DATA	RETROATIVO
Fiscal do contrato de credenciamento de estampadoras de placas de identificação veicular (casas de placas) nº 86/2022 - Patriota e Medeiros Ltda. (EMPLAC).	EXTRATO Nº 86/2022	31/10/2022	31/10/2022
Fiscal do contrato de credenciamento de estampadoras de placas de identificação veicular (casas de placas) nº 89/2022 - Dil Placas Ltda (DIL PLACAS).	EXTRATO Nº 89/2022	28/10/2022	28/10/2022
Fiscal do contrato de credenciamento de estampadoras de placas de identificação veicular (casas de placas) nº 63/2022 - M W DE BRITO VASCONCELOS CORREIA EIRELI.	EXTRATO Nº 63/2022	06/07/2022	06/07/2022
Suplente do presidente de processos CPPAD.	PORTARIA Nº 708/2021	06/07/2021	06/07/2021
Integrar comissão para apuração de irregularidades em desfavor da casa de placa.	PORTARIA Nº 499/2021	12/05/2021	12/05/2021
Suplente do presidente de processos PAD.	PORTARIA Nº 229/2021	24/03/2021	24/03/2021
Fica a disposição da comissão "compliance".	PORTARIA Nº 1264/2020	25/11/2020	10/11/2020
Dispensa da função de Chefe de Controle de Consumo Interno.	PORTARIA Nº 732/2020	10/08/2020	03/08/2020
Integrar comissão permanente de implantação do sistema "compliance".	PORTARIA Nº 911/2019	16/05/2019	16/05/2019
Designado para Chefe de Controle de Consumo Interno.	PORTARIA Nº 210/2019	04/02/2019	01/01/2019
Substituto do cargo em comissão por motivo de gozo de férias, na unidade da Superintendência Administrativa.	PORTARIA Nº 2570/2017	14/12/2017	13/12/2017
Designado para agente multiplicador do programa 5S.	PORTARIA Nº 1751/2016-GDP	23/09/2016	23/09/2016
Designado para mapeamento de processos referentes as atividades inerantes da Superintendência Administrativa.	PORTARIA Nº 1660/2016-GDP	12/09/2016	12/09/2016
Designado para representar a chefia de controle do consumo interno no sistema de gestão da qualidade.	PORTARIA Nº 1354/2016-GDP	27/07/2016	27/07/2016
Membro do comitê gestão da qualidade para implantação da NBR ISO 9001.	PORTARIA Nº 1825/2015	06/04/2016	06/04/2016
Membro da comissão examinadora exclusiva para julgamento dos projetos de desenvolvimento Inova.	PORTARIA Nº 256/2016-GDP	09/03/2016	09/03/2016
Membro da comissão para implementar ações necessárias, instituídas e concernentes ao módulo VII - Relação do produto, para atender ao disposto da ABNT NBR ISO 9001.	PORTARIA Nº 189/2016-GDP	01/03/2016	01/03/2016
Chefe de Controle do Consumo Interno.	PORTARIA/DETRAN Nº 1570/2015	14/09/2015	01/09/2015
Chefe de Serviço de Processos e Procedimentos.	PORTARIA Nº 280/2014	17/02/2014	14/02/2014
Membro da comissão para recebimento de bens de consumo geral.	PORTARIA Nº 834/2010	06/12/2010	06/12/2010
Substituto do Coordenador da Equipe de Gerenciamento Matricial de Despesas-GMD.	PORTARIA Nº 449/2010 - GDP14	14/07/2010	14/10/2010

Coordenador da Coordenadoria Geral Administrativa.	DECRETO Nº 6.212 DE 18/05/2010	19/05/2010	19/05/2010
Membro da comissão para apurar os fatos narrados na exordial, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	PORTARIA Nº 496/2009 - GDG	17/08/2009	17/08/2009
Membro da comissão para gerenciamento matricial de despesas.	PORTARIA Nº 245/2009	20/04/2009	20/04/2009
Membro da comissão para efetuar nos dias 29,30 e 31 de dezembro de 2008, o levantamento do balanço anual do estoque de material de consumo.	PORTARIA Nº 686/2008	24/12/2008	24/12/2008
Cargo de comissão de Gerente Núcleo, nível GTR-8. Da Gerência de Núcleo Administrativo.	DECRETO 26 DE NOVEMBRO DE 2008	27/11/2008	27/11/2008
Membro da comissão para conduzir sindicância administrativa para apurar irregularidades apontadas nos autos do P.A nº 008294/2008. Prazo (trinta) dias.	PORTARIA Nº 204/2008	02/05/2008	02/05/2008
Membro da comissão para conduzir sindicância administrativa para apurar inspecionar todos os CFC'S credenciados pelo Detran e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.	PORTARIA Nº 0178/2008	11/04/2008	11/04/2008
Membro da comissão para conduzir sindicância administrativa para apurar irregularidades apontadas nos autos do P.A nº 003083/2007 e 003312/2007 e 003562/2007. Prazo 30 (trinta) dias.	PORTARIA Nº 472/2007	06/11/2007	06/11/2007
Chefe de Serviço de Atendimento do Sac Miramar.	PORTARIA Nº 415/2007-GDG	05/10/2007	01/08/2007
Membro da comissão para conduzir processo disciplinar para apurar irregularidades em processos de habilitação abertos 1º Ciretran.	PORTARIA Nº 204/2006	03/05/2006	03/05/2006
Membro da comissão para apresentar estudos que possibilite ao Detran-AL estabelecer critérios para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de guincho, utilizados na remoção de veículos apreendidos ou sinistrados.	PORTARIA Nº 312/2005	06/05/2005	06/05/2005
Chefe de Serviços e Estudos de Acidentes e Infrações de Trânsito.	PORTARIA Nº 310/2002-GDG	28/05/2002	28/05/2002

Nada mais havendo a certificar, Eu, Crislane de Lima Silva, matrícula 113-9, Assessora Técnica, elaborei e digitei a presente Certidão, subscrita pela Gerente desta área. É a verdade. Maceió-AL, em 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Lima Silva, Assessora Técnica** em 12/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Amalia Ricardo Apolinário, Gerente** em 12/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15840623** e o código CRC **C8EA1206**.

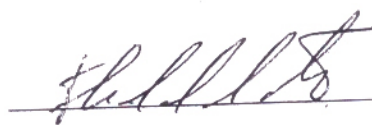


UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
Transformada pela Lei n.º 6.660 de 28 de Dezembro de 2005. Rua Jorge de
Lima, 113, Trapiche da Barra – Maceió – AL CEP: 57010-300

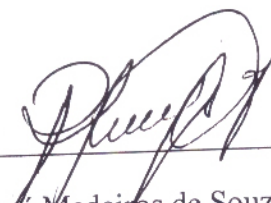
TERMO DE POSSE

Termo de posse de FABIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, perante Magnífico Reitor em Exercício Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa da UNCISAL, compareceu FABIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA, que declarou assinar o Termo de Posse ao cargo efetivo de Professor Auxiliar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, para o qual foi nomeado por ato do excelentíssimo governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, através do decreto nº 50.672, de 17 de outubro de 2016, prometendo, nesta ocasião, cumprir os deveres inerentes ao cargo para o qual foi provido. Do que para constar eu, Valdiza Torres de Lima Terto, Coordenadora Administrativa, lavrei o presente termo que vai assinado pelo servidor acima referido e pelo Magnífico Reitor em Exercício da UNCISAL.



FABIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA

Empossado



Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa

Reitor em Exercício da UNCISAL

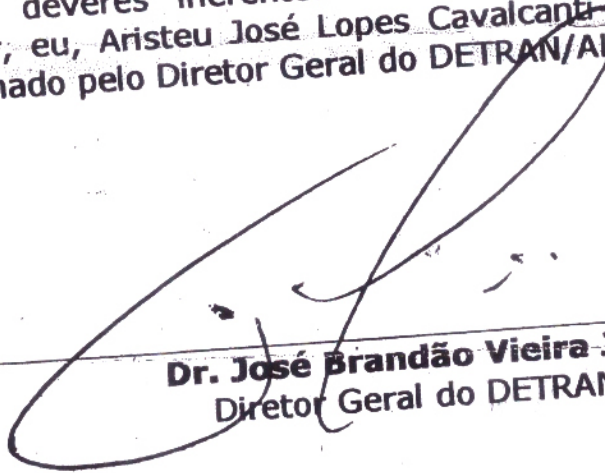


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL

TERMO DE POSSE

FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2001, nesta cidade de Maceió, Capital de Alagoas, no Gabinete do Senhor Diretor Geral do DETRAN/AL, perante o respectivo titular Dr. JOSÉ BRANDÃO VIEIRA JÚNIOR compareceu **FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA** que declarou vir assinar o termo de posse a fim de exercer o Cargo de **Analista de Trânsito**, na função de **Administrador**, para o qual foi nomeado por ato em 29 de agosto de 2001 do Excelentíssimo Senhor Governador Dr. RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS prometendo, nesta ocasião, cumprir fielmente os deveres inerentes ao Cargo em que foi provido. Do que, para constar, eu, Aristeu José Lopes Cavalcanti lavrei o presente termo que vai assinado pelo Diretor Geral do DETRAN/AL, e pelo acima referido.


Dr. José Brandão Vieira Júnior
Diretor Geral do DETRAN/AL


FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA

MINISTERIO DA EDUCACAO

Universidade Federal de Alagoas - Reitoria

Diploma registrado sob nº 413, às fls. 42
do livro 02 - FACCOM, conforme processo
5196/93-42 por delegação de competência
do MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº
726/77 e Portarias MEC/DAU - 71/77 e SESU/DAU
- 30/79.

Maceió, em 06 / 08 / 1993

Elta Chrisóstomo da Silva

Chefe da Seção de Expediente Registro de Diplomas

Confere

Sten Dm de Lencastre
Diretor do D.A.A.

Visto

REITOR

Curso reconhecido pela Portaria n.º 851 de
30/08/79, publicada no D.O.U. de 04/09/79.

SECRETÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) Elta Chrisóstomo da Silva
Elta Chrisóstomo da Silva da verdade.

Em test.

Maceió (AL),

01 de 08 de 1993

Elta

Luiz Passos Faria, Secretário de Administração
Daniel Passos, Secretário de Ensino
José de Souza Santos, Secretário de Extensão
Gabriela Vieira Lima, Secretária de Comunicação
Michelly Costa Santos, Secretária de Arquivo e Documentação



ENTRADA
MACEIO-AL
09/08/93



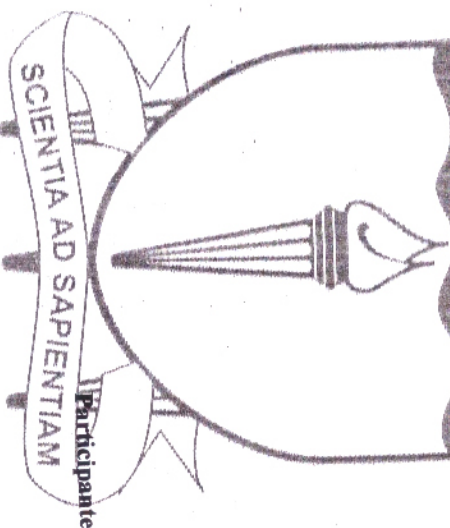
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que **FÁBIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA**, brasileiro(a), natural de Recife-PE, nascido(a) em 18 de janeiro de 1964, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2001001134820 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, participou com aproveitamento e frequência, do Curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE À DISTÂNCIA, aprovado através da Resolução nº 10/2013 CONSUNI/UFAL, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com a duração de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas, nos termos do que prescreve a Resolução nº 01/2007 CNE/CES.

Maceió, 01 de fevereiro de 2016

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação / UFAL



Reitor(a)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE À DISTÂNCIA

Início fevereiro de 2014 / Conclusão: agosto de 2015

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	PROFESSOR	TÍTULO
1 - Introdução a Educação à Distância	30 h	C	Guilmer Brito Silva	Mestre
2 - Metodologia da Pesquisa Científica	45 h	B	Paulo da Cruz Freire dos Santos	Doutor
3 - O Público e o Privado na Gestão Pública	30 h	B	Eliana Maria de Oliveira Sá	Mestra
4 - Estado, Governo e Mercado	30 h	B	Reynaldo Rubem Ferreira Junior	Doutor
5 - Desenvolvimento e Mudança no Estado Brasileiro	30 h	C	Andrew Beheregarai Finger	Doutor
6 - Planejamento Estratégico Governamental	30 h	A	Paulo da Cruz Freire dos Santos	Doutor
7 - Políticas Públicas	30 h	B	Francisco José Peixoto Rosário	Doutor
8 - O Estado e os Problemas Contemporâneos	30 h	A	Luiz Antônio Palmeira Cabral	Mestre
9 - Plano Diretor e Gestão Urbana	30 h	A	Regina Coeli Carneiro Marques	Mestra
10 - Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30 h	A	Dilson José de Senna Pereira	Doutor
11 - Gestão Tributária	30 h	A	Kleber Luiz Alves Guedes	Mestre
12 - Gestão de Redes Públicas e Cooperação Local	30 h	C	Reynaldo Rubem Ferreira Júnior	Doutor
13 - Gestão Democrática e Participativa	30 h	A	Andrew Beheregarai Finger	Doutor
14 - Gestão Logística	30 h	A	Adjardo Pereira da Silva	Mestre
15 - Elaboração e Avaliação de Projetos	30 h	B	Claudia Maria Milioto	Doutora
16 - Processos Administrativos	30 h	B	José Carlos Carvalho Silveira	Mestre
Monografia: Proposta de intervenção organizacional no Setor de Fiscalização de Contratos da Coordenadoria Geral Administrativa do Detran-AL, com objetivo de comprovar documentalmente a execução da fiscalização dos contratos administrativos firmados com empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada.	-----	APROVADO(A) "B"	Orientador(a) Ana Paula Lima Marques Fernandes	Doutora

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

EXCELENTE: Rendimento de 90 a 100%
 BOM: Rendimento de 80 a 89%
 REGULAR: Rendimento de 70 a 79%
 INSUFICIENTE: Rendimento inferior a 70%
 APROVAÇÃO: Conceitos A, B e C
 Mínimo de 85% de Frequência

MEC / UFAL - REGISTRO

Certificado registrado sob o n° 635 às fls. n° 64
 Livro n° 06 processo n° 1495/2016-19

Data: 03 / 02 / 2016

José Carlos Carvalho Silveira
 Diretor da Divisão de Registros Acadêmicos
Paulino
 Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - FUNESA
DIRETORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS - DAA
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Certificado

Certificamos que **FABIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA**, natural de Recife / PE, portador(a) do RG nº 001.134.820 SSP/AL, nascido(a) a 18 de janeiro de 1964, concluiu com aproveitamento e frequência o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA** no período de novembro de 2003 a outubro de 2004, com carga horária de 450 horas-aula, em conformidade com a disposições do Artigo 12, da Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 da Câmara de Educação Superior-CNE.

Arapiraca-AL, 30 de maio de 2005.

Robilusa

Profª Cristina Mª Bezerra de Oliveira
Diretora Acadêmica

AD SAPIENTIAM POPULI

Profª Eneides Santos
Coordenador do Curso

Profª Ana Cristina de Lima Moreira
Diretora - Presidenta

FABIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em GESTÃO PÚBLICA, realizado na cidade de Maceió/AL, no período de novembro de 2003 a outubro de 2004, com uma carga horária de 450 horas-aula, em conformidade com as disposições do Artigo 12, da Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 da Câmara de Educação Superior-CNE.				
DISCIPLINA	C/H	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Desenvolvimento de Atitudes em Grupo	20	8,5	Célia Maria Leite Lamas	Especialista
A Gestão do Conhecimento no Setor Público	20	7,0	Reynaldo Rubem Ferreira Júnior	Doutor
Metodologia da Pesquisa Científica	20	10,0	Ana Rita Firmino Costa	Mestra
Políticas Públicas	20	9,0	Élcio de Gusmão Verçosa	Doutor
Gestão Pública Contemporânea – Serviço Atendimento Novos Conceitos Aplicados	30	9,0	Manoel Santos Borges Alvarez	Mestre
As Relações Interpessoais nas Organizações Públicas	20	9,0	Maria Amélia Gama da Câmara Pessoa	Especialista
Planejamento, Administração Orçamentária e Financeira no Serviço Público- ESAF	40	9,0	Alcyon Ferreira de Souza	Mestra
Organizações Governamentais Brasileiras	20	8,5	Maria Sonalba Linhares Leitão	Especialista
Desburocratização, Análises de Processos e Indicadores do Desempenho -ENAP	40	10,0	Paulo José Euvaldo Peixoto	Mestre
Regime Jurídico	20	9,5	Luiz Carlos dos Santos Amorim	Especialista
Princípios de Liderança e Marketing no Serviço Público	20	9,0	Antônio Carlos Silva Costa	Doutor
Ética no Serviço Público	20	9,0	Vera Lúcia Ferreira da Rocha	Mestra
Desenvolvimento Institucional	20	9,0	Eliel dos Santos	Mestre
Sistemas de Controle, Licitações e Contratos na Administração Pública	20	8,0	Ricardo de Castro Martins Vieira	Especialista
Lei de Responsabilidade Fiscal	20	10,0	Eliel dos Santos	Mestre
Gestão com Pessoas	40	9,0	Andréa de Carvalho Carnaúba	Especialista
Responsabilidade Social nas Organizações Públicas	20	8,5	Lauro Farias Júnior	Especialista
Direito Administrativo	20	8,0	Cláudia Muniz do Amaral	Mestra
Fontes de Recursos Públicos e Dinâmica de Aplicação	20	8,65	Georgina Amália do Nascimento	Especialista
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: Integração de Órgãos Públicos: Uma Estratégia para Redução de Acidentes de Trânsito na Cidade de Maceió.	-	10,0	Élcio de Gusmão Verçosa	Doutor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - FUNESA

Certificado registrado sob nº 433 às Fls 012-V

do livro de nº 30.05.2005

Arapiraca-AL

DIVIS. DE COM E CONTROLE ACADEMICO

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY



UNIVERSIDAD DE LA EMPRESA
FACULTAD DE CIENCIAS EMPRESARIALES

Se expide el presente título a:

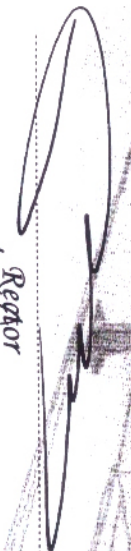
Fáblio José Correia Leal Costa

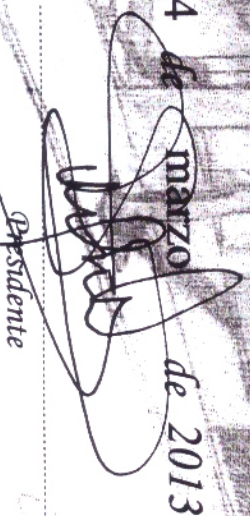
quien ha finalizado con las actividades académicas

del respectivo Plan de Estudios, el día 27 de enero de 2011

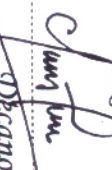
Máster en Dirección y Administración de Empresas

Montevideo 14 de marzo de 2013


Rector


Decano

Presidente


Interesado


Interesado

El presente Título tiene validez académica, no h

para el ejercicio profesional.





FUNDACION UNIVERSIDAD
DE LA EMPRESA



Nº 439 Página 030 del Libro
de Registros Nº 5 de la ciudad
de Montevideo en el día 14 / 03 / 13
Ref.



Luis Garibaldi
Luis Garibaldi
DIRECTOR DE EDUCACION



Adriana Carrera González
ADRIANA CARRERA GONZALEZ
ESCRIBANA DEL MINISTERIO
DE EDUCACION Y CULTURA

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
Montevideo, 5 de Julio de 2013
En el día de la fecha quedo acordado en el
Registro de Títulos de Profesionales con
el Nº 2094 en Posgrado de
MANTENIMIENTO DE DIRECCION Y ADMINISTRACION
DE EMPRESAS

Tesis: "Tecnologías de Información y Comunicación utilizadas por el DETRAN de Alagoas: Aplicaciones y Beneficios para la Comunidad".-



MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA

REGISTRO DE LEGALIZACIONES

26 AGO 2013

Montevideo, de de

CERTIFICO: que la firma que antecede es

auténtica y pertenece a:

Luis Garibaldi

Luis Garibaldi

Luis Garibaldi

Luis Garibaldi

Luis Garibaldi

Luis Garibaldi

Shirley L. Alem Martínez
SHIRLEY L. ALEM MARTINEZ
SECCION LEGALIZACIONES

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY



UNIVERSIDAD DE LA EMPRESA
FACULTAD DE CIENCIAS EMPRESARIALES

En el día de la fecha se expide a:

Fábio José Correia Leal Costa

nacido en

Brasil

quien ha cumplido con

todas las obligaciones del respectivo Plan de Estudios, el presente Diploma de

Postgrado en Metodología de la Investigación

Montevideo, 30 de junio de 2008

Rector

Interesado

Decano

Interesado



UDE

UNIVERSIDAD DE LA EMPRESA

Nº 3281 Página 81 del libro

de Registro de Expedientes Nº 4

Montevideo, 30/06/08 *Prof*

FAN
FACULDADE DE NEGÓCIOS



FÁBIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA

PARTICIPANTE

A FAN - Faculdade de Negócios, confere o Certificado de Participação no **Curso: Compliance**, ministrado pelo Prof. Orleans Silva Martins, realizado no período de 02 de Setembro de 2019 a 09 de Setembro de 2019, com carga horária total de 24h/a.

Maceió-AL, 09 de Setembro de 2019.


Robson Lima
Direção

Certificada

Certificamos que

Fátia José Barreira Leal Costa

participou e cumpriu a carga horária de 16 (dezesesseis) horas no curso

Gestão Patrimonial com Ênfase na

Plano de Contas Aplicada ao Setor Público

realizados entre os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2013, em Maceió-AL.

Luciano Ribeiro Pereira

Luciano Ribeiro Pereira
Professor

ERX do Brasil

ERX do Brasil

Programa

1. A Contabilidade do Patrimônio;
2. Conceitos e Definições; Procedimentos Básicos de Administração Patrimonial;
3. Incorporações Orçamentárias e Extra-orçamentárias.
4. A Função Patrimônio dentro das Organizações;
5. Atividades Específicas da Administração Patrimonial;
6. Planejamento para a Realização de um Levantamento Físico de Bens;
7. O Controle do Inventário Periódico e Permanente;
8. Bens Móveis
9. Bens Imóveis
10. Bens Semovíveis
11. Bens Permanentes X Bens de Consumo;
12. Manutenção e Guarda do Patrimônio;
13. Depreciações, Amortizações e Exaustões;
14. Avaliação e Reavaliação Patrimonial;
15. Operacionalização e Etapas de um Processo de Alienação (baixa Patrimonial);

16. Auditoria Patrimonial;
17. Noções sobre Segurança Patrimonial;
18. Controle de Bens de Terceiros;
19. Alienação;
20. Baixa

Registro

CUSTAS
REGISTRO Nº 4.72 (VRC 300)
FUNDEI Nº 0.47 (VRC 4.76)
FUNDEI Nº 3.45 (VRC 42,30)
MUNICÍPIO Nº 0.47 (VRC 31)

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FUNDE: 3013-31.00
Protocolado sob o número **557.061**
Registrado sob o número **507.711**
Protocolado e registrado em data de **22/04/2013**
Curitiba - PR

João Manoel de Oliveira Franco-Titular
Maria Augusta de O. Franco-Substituta
Rogério Maras-Tesoureiro

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo Digital nº 216396666666
Controle X07153

DISTRIBUÍDO SOB Nº 68-7030
NO 4º OFÍCIO

Lei Estadual nº 13.888/2013, Tabela CUSTAS
Carteira emitida em cumprimento ao Ofício nº 11.111 de 21 de maio de 2013.

1º DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$10,00
2º DISTRIBUIÇÃO (26 VRCs) R\$ 4,00
3º DISTRIBUIÇÃO (26 VRCs) R\$ 4,00
R\$ 32,00 Curitiba, 09/01/2013

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Mai D'Amor, 320 - Sala 504
Distribuição nº 68-7030 - Curitiba - PR

ENTRADA Nº 56057

Certificado

Certificamos que **FÁBIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA**

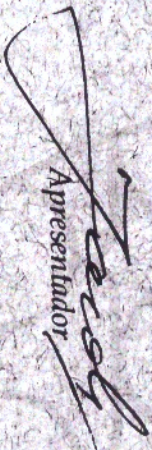
Participou do Curso **GRANDES INOVAÇÕES NAS COMPRAS
GOVERNAMENTAIS PARA 2011**

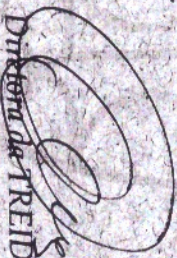
Ministrado por **JACOBY FERNANDES**

Nos dias **17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

Com duração de **16 HORAS**

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2011.


Apresentador


Diretora de TREIDE



TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

GRANDES INOVAÇÕES NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARA 2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º DIA – ISONOMIA E DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. Preferência para produtos e serviços da economia do Município
2. Preferência para produtos e serviços nacionais
3. Preferência para produtos e serviços sustentáveis: zelando pelo meio ambiente
4. Preferência para PPB – Processo Produtivo Básico
5. Preferência para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
6. Preferência para Cooperativas
7. Preferência na área de Tecnologia da Informação
8. Preferência para os órgãos públicos e o princípio da atividade econômica

2º DIA – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE E O PROCEDIMENTO ISONÔMICO

1. Razão da escolha do fornecedor ou contratado
 - 1.1. Critérios válidos
 - 1.2. Critérios vedados
2. A licitação dispensável e a viabilidade da competição
3. O menor preço não é fator decisório exclusivo
 - 3.1. Justificativa do preço
 - critérios válidos
 - critérios vedados
4. Garantia da qualidade
 - 4.1. Marca
 - 4.2. Padronização
 - 4.3. Fornecedor exclusivo

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Fábio J. C. Leal Costa** recebeu a Premiação "**Melhores Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**" em cerimônia realizada no dia 26 de agosto, no **Congresso Brasileiro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – CBGF 2014**, em Foz do Iguaçu, em decorrência da prática intitulada "Metodologia de Gestão de Contratos de Execução de Serviços Contínuos com Exclusividade de Mão de Obra", implementada com a sua participação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2014.



Gabriela Pércio

GVP Parcerias Governamentais

16.578.531/0001-04

**GPV CONSULTORIA E TREINAMENTO
EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

RUA MÁRIO LOBO, 61 - SALA 1308
CENTRO - CEP 89201-330
JOINVILLE - SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de direito, que o **Prof. Fábio José Correia Leal Costa** ministrou a disciplina *Gestão de Materiais no Serviço Público*, com carga horária de 20 h/aula, no período de 02 a 16/07/2011, no Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Metodologias e Técnicas do Registro Legislativo, realizado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, unidade integrada ao CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC.

Maceió, 18 de julho de 2011.


Adenize Costa Acloli
Pós-Graduação

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o **Prof. Fábio José Correia Leal Costa** orientou o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, relacionado abaixo da aluna que concluiu o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em nível de Especialização, em Metodologia e Técnica do Registro Legislativo, em 02 de junho de 2012, oferecido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC.

ALUNO	TÍTULO
Josefa da Costa Barros	GESTÃO ADMINISTRATIVA: INSERÇÃO DO PROGRAMA DOS 5S NO ALMOXARIFADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió, 21 de junho de 2012.


Adenize Costa Acton
Pós-Graduação



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Centro de Tecnologia

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

DECLARAÇÃO

Declaramos que **FABIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA**, ministrou as seguintes disciplinas, no âmbito do Centro de Tecnologia:

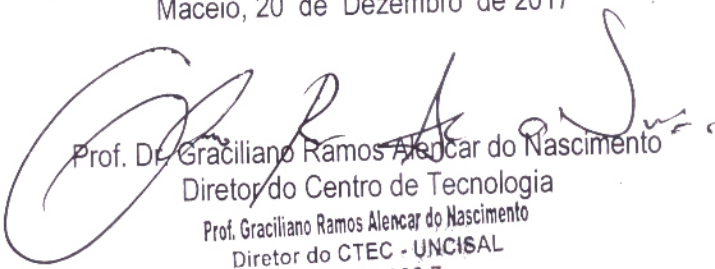
SEMESTRE 2017/01:

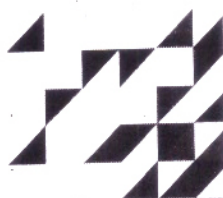
1. ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E ESTOQUES, nesta Instituição de Ensino, no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, 80 horas;
2. GESTÃO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS, nesta Instituição de Ensino, no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, 80 horas;
3. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO E CUSTOS, nesta Instituição de Ensino, no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, 80 horas;

SEMESTRE 2017/02:

1. ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E ESTOQUES, nesta Instituição de Ensino, no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, 80 horas;
2. GESTÃO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS, nesta Instituição de Ensino, no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, 80 horas;
3. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO E CUSTOS, nesta Instituição de Ensino, no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, 80 horas;

Maceió, 20 de Dezembro de 2017


Prof. Dr. Graciliano Ramos Alencar do Nascimento
Diretor do Centro de Tecnologia
Prof. Graciliano Ramos Alencar do Nascimento
Diretor do CTEC - UNCISAL
Mat. 500.306-7



Título original português:
Introdução à Administração de Materiais
em Sistemas Informatizados

Revisão:
Elina Correa Miotto
Editoração eletrônica:
Julio Cesar Portellada

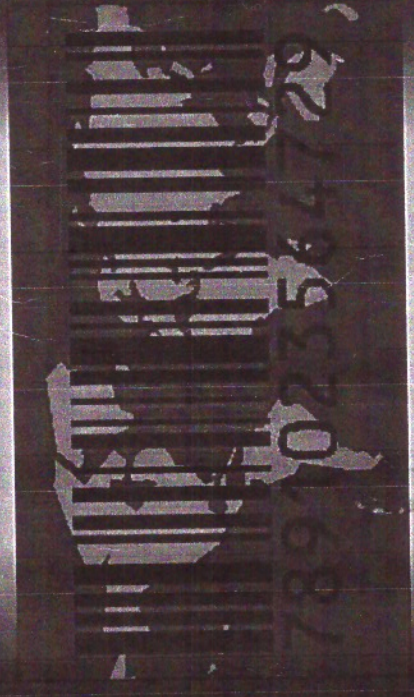
ISBN 85-87916-19-X

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO

Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida, copiada, transcrita ou mesmo transmitida por meios eletrônicos ou gravações, assim como traduzida, sem a permissão, por escrito, do autor. Os infratores serão punidos pela Lei nº 9.610/98.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Introdução à Administração de Materiais em Sistemas Informatizados



Incluindo noções das Normas ISO 9000
e Administração do Patrimônio

i@ditora



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200684635
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA

FÁBIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA
CPF: 450.212.874-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Maceió, 12/12/2022 13:39:52

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4181



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL**CERTIDÃO Nº: 003542896****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FÁBIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA, brasileira, casado, servidor público estadual, vinculado ao RG: 03171749599 DETRAN-AL, CPF: 450.212.874-00 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;
- 4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 às 13h46min.

PEDIDO Nº: 0003542896





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU****CERTIDÃO Nº: 003542898****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FÁBIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA, brasileira, casado, servidor público estadual, filho de Maria do Socorro Leal Costa, nascido aos 18/01/1964, vinculado ao CPF: 450.212.874-00 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

- 1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.
 - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.
 - III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- 2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos de Execução Penal, em tramitação na 16ª Vara Criminal de Maceió, registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU. Sendo necessário, portanto, que a certidão relativa a estes processos seja retirada na Distribuição do Fórum da Capital.
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado

PEDIDO Nº: 0003542898





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

CERTIDÃO Nº: 003542898

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 às 13h48min.

PEDIDO Nº: 0003542898

